ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL CASA DOS CONSELHOS





## RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, de 07 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos saldos de recursos financeiros de 2021, repassado pelo FNAS ao fundo municipal de assistência social, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem para o exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 03 de janeiro 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS e pela Lei Municipal nº 3.372, de 16 de Novembro de 2011, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú — CMAS.

**Considerando**, a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

**Considerando,** a Lei nº1571/1996 que cria o CMAS- Conselho Municipal de Assistência social e o fundo a ele vinculado, que em seu artº 2º estabelece que é competência deste Conselho propor e acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e ampliação dos recursos;

**Considerando,** a Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos fundo a fundo e dá outras providências, em seu Art. 30, estabelece que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Plano de Aplicação dos Saldos de Recursos financeiros de 2021 para aplicação no ano de 2022, conforme tabela abaixo, tendo como valor global o montante de **R\$ 1.598.232,89**, destes, **R\$ 930.550,75** encontram-se comprometidos com despesas, assim ficou como saldo de Superávit Financeiro para reprogramação o valores de **R\$ 667.682,14**, divididos entre recursos do município, Estado e União:

## Demonstrativo do Superávit Financeiro FMAS - Exercício de 2021

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021							DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021					
PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	DISPONIBILID ADE DE CAIXA BRUTA (A)	DESPESAS EMPENHADAS À LIQUIDAR/PAG AR E DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	SUPERÁVIT FINANCEIRO (C=A-B)	ação orçamentária	Aguardando Orientações do FNAS	Devolução de Recursos	Folha de Pagamento	Custeio	Investimento
RECURSOS DA UNIÃO												
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	14893	508780	38.217,61	6.703,54	31.514,07	2.122 - Serviços de IGD/PBF e Cadúnico	-	-	-	14.000,00	17.514,07
Total do Bloco da Gestão de	o Programa Bolsa Família e	do Cadastro	o Único	38.217,61	6.703,54	31.514,07	Total do Bloco	0,00	0,00	0,00	14.000,00	17.514,07
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	14893	508799	2.384,25	0,00	2.384,25	2.120 - Serviços de Gestão do SUAS - IGD	-	-	-	2.384,25	-
Total do Bloco da Gestão do SUAS			2.384,25	0,00	2.384,25	Total do Bloco	0,00	0,00	0,00	2.384,25	0,00	
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	14893	508829	247.467,53	189.411,30	58.056,23	2.121 - Serviços de Proteção Social Básica	-	-	-	58.056,23	-
Total do Bl	loco da Proteção Social Bási	ica		247.467,53	189.411,30	58.056,23	Total do Bloco	0,00	0,00	0,00	58.056,23	0,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	BL PSEMC FNAS	14893	557420	181.333,17	133.389,13	47.944,04	2.123 - Serviços de Proteção Social Especial - MAC	-	-	-	20.000,00	27.944,04
Total do Bloco da Proteção	Social Especial de Média e	Alta Comple	exidade	181.333,17	133.389,13	47.944,04	Total do Bloco	0,00	0,00	0,00	20.000,00	27.944,04
Ações COVID - EPI's	Equip. Proteção Individual	14893	626686	29.531,00	27.522,34	2.008,66	•	2.008,66	-	-	-	-
Ações COVID - Alim.	Alimentos	14893	626678	1.939,62	52,09	1.887,53	•	1.887,53	-	-	-	-
Ações COVID - Acolhim.	Acolhimentos	14893	62666X	15.161,81	13.915,35	1.246,46	*	1.246,46	-	-	-	-
Total de Recurs	os Ações referente COVID n	o SUAS	T	46.632,43	41.489,78	5.142,65	Total Ações COVID SUAS	5.142,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Grupo de Programas	PRIMEIRA INFÂNCIA	14893	611220	75.856,18	0,00	75.856,18	2.083 - Manutenção da Promoção e Desenvolvimento Social (Folha dos Servidores Vinculados ao Programa)	-	-	75.856,18	-	-
Grupo de Programas	BPC NA ESCOLA	14893	612685	2.299,48	0,00	2.299,48	2.120 - Serviços de Gestão do SUAS - IGD		-	-	2.299,48	-
Grupo de Programas	ACESUASTRAB	14893	508756	41.635,84	0,00	41.635,84	2.116 - Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	-	-	-	41.635,84	-
Grupo de Programas	APREDECNEAS	14893	508764	20,55	R\$ 0,00	20,55	2.120 - Serviços de Gestão do SUAS - IGD	-	-	-	20,55	-
Total do Grupo de Programas				119.812,05	0,00	119.812,05	Total do Grupo de Programas	0,00	0,00	75.856,18	43.955,87	0,00
Emenda Parlamentar	INV. CASA DAS ANAS	14893	58150X	1.687,82	1.506,00	181,82	2.120 - Serviços de Gestão do SUAS - IGD	-	181,82	-	-	-
Emenda Parlamentar	INV. CENTRO DE CONVIV.	14893 14893	61131X 562971	12.207,20 453.07	8.307,00	3.900,20 453.07	2.120 - Serviços de Gestão do SUAS - IGD  2.120 - Serviços de Gestão do SUAS - IGD	-	3.900,20 453.07	-	•	-
Emenda Parlamentar CUST. SÃO VIC. PAULA 14893 562971  Total do Grupo de Emenda Parlamentar				14.348,09	9.813,00	4.535,07	Total do Grupo de Emenda Parlamentar	0,00	4.535,09	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS DA UNIÃO				650.195,13	380.806,75	269.388,38	TOTAL RECURSOS DA UNIÃO	5.142,65	4.535,09	75.856,18	138.396,35	45.458,11
						RECURSO	IS DO ESTADO					
		T T	1									
Beneficios Eventuais	FEAS Beneficios Eventuais	14893	425494	140.485,97	22.174,93	118.311,04	Ação 2.126 - Concessão de Benefícios Eventuais	-	-		118.311,04	-
	al Benefícios Eventuais	1		140.485,97	22.174,93	118.311,04	Total Beneficios Eventuais		0,00	0,00	118.311,04	0,00
Bloco da Proteção Social Básica	FEAS CUSTEIO	14893	457124	149.916,70	13.875,77	136.040,93	2.121 - Serviços de Proteção Social Básica	-	-	-	136.040,93	-
Bloco da Proteção Social Básica	FEAS INVESTIMENTOS	14893	499641	43.345,33	30.059,00	13.286,33	2.121 - Serviços de Proteção Social Básica	-	-	-		13.286,33
Total do Bl  Bloco da Proteção Social Especial -	loco da Proteção Social Bási			193.262,03	43.934,77	149.327,26	Total do Bloco da Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	136.040,93	13.286,33
Média Complexidade  Bloco da Proteção Social Especial -	FEAS CUSTEIO	14893	436534	9.516,34	7.688,10	1.828,24	2.123 - Serviços de Proteção Social Especial - MAC	-	-	-	1.828,24	-
Média Complexidade  Bloco da Proteção Social Especial -	FEAS INVESTIMENTOS	14893	436682	4.534,47	1.673,59	2.860,88	2.123 - Serviços de Proteção Social Especial - MAC	-	-	•	-	2.860,88
Alta Complexidade  Bloco da Proteção Social Especial -	FEAS CUSTEIO	14893 14893	358312 374350	15.845,07	14.058,21	1.786,86	2.123 - Serviços de Proteção Social Especial - MAC		-	-	1.786,86	734.14
Alta Complexidade	FEAS INVESTIMENTOS			1.207,08	472,94 23.892.84	734,14 <b>7.210.12</b>	2.123 - Serviços de Proteção Social Especial - MAC	0.00	0.00	0.00	3.615.10	734,14
Total do Bloco da Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade							Total do Bloco da Proteção Social Especial - MAC		-,	-,		-1000/1-
TOTAL RECURSOS DO ESTADO				364.850,96	90.002,54	274.848,42	TOTAL RECURSOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	257.967,07	16.881,35
						RECURSOS	DO MUNICÍPIO					
RECURSOS ALIENAÇÃO	ALIENAÇÃO DE BENS	14893	2305089	252.404,99	252.404,99	0,00	NÃO HÁ SUPE	RÁVIT PARA DEST	INAR NESSA FONTE	DE RECURSOS		
RECURSOS ORDINÁRIOS	ISENTO DE VINCULAÇÃO OU DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	14893	2305089	330.781,81	207.336,47	123.445,34	2.121 - Serviços de Proteção Social Básica	-	-	-	50.000,00	19.495,73
							2.120- Serviços de Gestão suas- IGD	-	-	-	33.949,61	20.000,00
TOTAL RECURSOS DO MUNICÍPIO				583.186,80	459.741,46	123.445,34	TOTAL RECURSOS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	83.949,61	39.495,73
TOTAL GERAL				1.598.232,89	930.550,75	667.682,14	TOTAL GERAL	5.142,65	4.535,09	75.856,18	480.313,03	101.835,19

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL CASA DOS CONSELHOS





Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 07 de fevereiro de 2022.

Patricia da Costa Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú